

Art.1º - A Competição de Bocha da 10ª Semana Paralímpica será realizada de acordo com as Regras Oficiais da ANDE (Associação Nacional de Desporto de Deficientes) e do CPB (Comitê Paralímpico Brasileiro), observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art.2º - A participação na competição obedecerá a seguinte faixa etária, nos naipes masculino e feminino, divididos em duas categorias:

- **Categoria Infante-Juvenil:** nascidos entre 2001 e 2008.
- **Categoria Adulto:** nascidos até 2000.

Art.3º- As pessoas e entidades interessadas em participar da 10ª Semana Paralímpica devem fazer a inscrição dos participantes pelo site da Prefeitura, no link da Secretaria de Esporte e Lazer/Semana Paralímpica/Modalidades.

Art.4º- As pessoas e entidades devem entregar a ficha de inscrição, devidamente preenchida, na Supervisão de Esporte Adaptado, da Secretaria de Esporte e Lazer, até o dia 16/05 (4ª feira), às 18h ou enviá-la para o e-mail jfparalimpicosel@pjf.mg.gov.br até este mesmo dia e horário. **Não será aceita inscrição após esta data.**

- **Parágrafo Único:** As provas da Bocha Paralímpica acontecem no dia 21 de maio de 2018 (2ª feira), no Ginásio Poliesportivo da SEL, a partir das 14h, havendo tolerância de 15 (quinze) minutos para o início da primeira prova.

Art.5º- É obrigatória a presença de um professor/técnico ou responsável maior de 18 anos, acompanhando o aluno/atleta na competição.

Art.6º - A forma de disputa da Bocha Paralímpica na 10ª Semana Paralímpica estará condicionada ao número de alunos/atletas inscritos.

Art.7º - A competição será realizada unificando-se os naipes (masculino e feminino), respeitando o limite de 6 (seis) alunos/atletas.

Art.8º- A organização das provas e o sorteio das chaves serão efetuados pela Coordenação Técnica da SEL. O sorteio dos boxs será realizado antes do início da primeira prova.

Art. 9º - Os alunos/atletas serão distribuídos em chaves, com disputa individual, de acordo com o sorteio realizado durante a reunião técnica.

- **§ 1º** - Em caso de instituição com mais de um aluno/atleta na mesma classe, sempre que possível tentar-se-á colocá-los em chaves distintas.

- **§ 2º** - Em caso de chave única, e havendo alunos de uma mesma instituição, estes alunos deverão fazer o(s) primeiro(s) jogo(s) entre eles.

- **§ 3º** - As partidas serão disputadas em 4(quatro) parciais. Quem somar o maior número de pontos vence a partida. Quando houver empate de pontos, será disputada uma quinta parcial chamada de tiebreak e assim sucessivamente.

Art.10º - A competição de Bocha Paralímpica será **preferencialmente** dividida conforme as classes funcionais da modalidade. Na impossibilidade desta configuração, devido ao número insuficiente de alunos/atletas na referida classe, os alunos/atletas inscritos poderão ser agrupados em outras classes.

Art.11 - Para fins de um parâmetro objetivo quanto às características resumidas das classes funcionais de Bocha, o seguinte quadro deverá ser observado:

CLASSE	DESCRIÇÃO
BC1	Quadriplégico (Tetraplégico) Espástico / Atetóide / Atáxico / Misto - Comprometimento severo em todos os quatro membros. - Grau de espasticidade de 3 a 4, com ou sem atetose. - Pobre amplitude de movimento funcional e/ou pobre força funcional em todos os membros e no tronco. - OU atetose severa com pobre força funcional e controle. - OU ataxia severa. - Dependente de cadeira de rodas, tanto manual com assistência, quanto motorizada para a sua mobilidade. Incapaz de propulsar funcionalmente a cadeira de rodas e é assistido por um auxiliar.
BC2	Quadriplégico (Tetraplégico) Espástico / Atetóide - Comprometimento de severo a moderado da função. - Grau de espasticidade 3, com ou sem espasticidade. - Atetose severa. - Tetraplegia. - Pobre força funcional nos quatro membros e tronco, mas é capaz de propulsar a cadeira de rodas.
BC3	Quadriplegia (Tetraplegia) / Triplegia / Hemiplegia Severa - Quadriplegia (Simétrica ou Assimétrica) moderada ou hemiplegia severa na cadeira de rodas, com força funcional quase completa no membro superior não comprometido. - Atletas com hemiplegia severa é incapaz de propulsar a cadeira de rodas de forma independente e, portanto, deve ser assistido por um calheiro.
BC4	Origem não cerebral - Alunos/atletas em cadeira de rodas, com disfunção motora severa nos quatro membros, de origem não cerebral (não apresentam espasticidade, atetose ou ataxia), que podem arremessar a bola consistentemente além da linha V da quadra de bocha, com direção e velocidade suficiente para jogar. - Alunos/atletas com Miopatias, com força máxima menor que 3 a 5 nos ombros e incapaz de elevar o cotovelo acima do nível do ombro ao arremessar. - Lesão medular, tetraplégica completa ou incompleta incapaz de propulsar a bola e incapaz de elevar o cotovelo acima do nível do ombro ao arremessar. - Espinha bífida combinada com comprometimento nos membros inferiores como os descritos acima.

Art.12 - Cada aluno/atleta deverá participar com o seu material próprio para a prática da Bocha, tais como cadeira de rodas e adaptações necessárias.

Art.13 - A classificação geral do aluno/atleta da Bocha Paralímpica será obtida pelo maior número de pontos acumulados.

Art.14 - Serão entregues medalhas a todos os alunos/atletas participantes da 10ª Semana Paralímpica de 2018.

Art.15 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral da 10ª Semana Paralímpica.